



## EDITAL Nº. 30/2024

### **Projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano - Consulta pública**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

**Torna público**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que** a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada a 11 de setembro de 2024, deliberou aprovar o “Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano” e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República, nos termos n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito, à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para o Município de Arraiolos, Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@cm-arraiolos.pt](mailto:geral@cm-arraiolos.pt).

Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, bem como na página eletrónica do Município ([www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município de Arraiolos.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 18 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto